



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

(Inteiro Teor)

NOME

FIORAVANTE VIAPIANA

ERMELINDA NARDI

MATRÍCULA

100289 01 55 1925 2 00001 036 0000019 14

CERTIFICO que no livro B-1, folha 36, sob número 19, verifiquei constar em inteiro teor o registro que segue: -----

"Termo de casamento de Fioravante Viapiana e Hermelinda Nardi. Ao vinte e trez dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e cinco, nesta Villa de Nova Trento, primeiro districto deste municipio, Estado do Rio Grande do Sul, comarca de Caxias, na sala dâs audiencias do juizo, onde se achava o Dr. Evaristo Silveira, juiz districtal e commigo escrivão de seu cargo no fim assignado, presente ás testemunhas José Bebber, com vinte e um annos de idade, solteiro, agricultor, natural deste Estado, morador no primeiro districto deste municipio; e Caetano Sandri, com vinte e trez annos de idade, casado, agricultor, natural deste Estado e morador no mesmo districto; todos conhecidos de mim escrivão: Ahi receberam-se em matrimonio **FIORAVANTE VIAPIANA**, solteiro, agricultor, com dezoito annos de idade complectos, natural deste Estado e residente no primeiro districto deste municipio, filio legitimo de Antonio Viapiana e Dorothea Pinzon, nascidos respectivamente em 1866 e 1870 ambos da Italia e aqui residentes; e dona **HERMELINDA NARDI**, solteira, lavradora, com dezaseis annos de idade complectos, natural deste Estado e residente do mesmo lugar, filia legitima de Luiz Nardi e Hellena Brambilla, nascidos em 1885 e 1886 neste Estado e aqui residentes. Exhibiram os documentos exigidos em lei. Publicaram-se os editões de proclamas, e durante o praso legal, não appareceu nenhuma opposição ao casamento no cartorio; bem como tudo consta dos autos de habilitação. Em virtude do que pelo Dr. Juiz presidente do acto, foi celebrado o matrimonio de Fioravante Viapiana e Hermelinda Nardi com todo o ritual exigido pelo código civil brasileiro. E dando-se por terminado lavrou-se este termo que assignam além do juiz contrahentes e testemunhas. Eu Alvise Parise escrivão escrevi." -----

À margem do assento consta a seguinte averbação. -----

Averbação de Retificação. Faço a presente averbação para acrescentar a naturalidade e a data de nascimento dos contraentes para: o contraente natural de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 14 de setembro de 1906; bem como retificar o prenome e patronímico de sua mãe para: Dorotea Pinzon e da contraente para: **ERMELINDA NARDI**, natural de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, nascida aos 16 de maio de 1909, passou a assinar-se **ERMELINDA NARDI VIAPIANA**; o prenome e patronímico de sua mãe para: Helena

Brambila. O que faço em cumprimento ao R. Mandado Judicial do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo - SP, Dr. Guilherme Madeira Dezem, datado de 06 de julho de 2006, arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Flores da Cunha, 04 de setembro de 2006. Shirley Bica Ramos - Registradora.

Registro Civil das Pessoas Naturais
 CNS: 10.028-9
 Bênetes Thomas - Registrador Designado
 Rua Ernesto Alves, nº 2131, Flores da Cunha/RS
 Fone: (54) 3292-4922, (54) 3292-2187
 E-mail: rcfcunha@yahoo.com.br
 Usuário: T.M.S.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Flores da Cunha, 10 de maio de 2016.

Camila Piccinini Thomas
 CAMILA PICCININI THOMAS
 Substituta

Emolumentos: Certidão (02 páginas): R\$ 47,20 (0223.04.1600003.00128 = R\$ 0,90); Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0223.01.1600003.00407 = R\$ 0,40) Total: R\$ 52,60
 A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

| | |
|------------------|--------------------|
| ffff (0003) | Número do livro |
| 999 (050) | Número da folha |
| hhhhhh (0000533) | Número do Termo |
| ii (31) | Digito Verificador |

| | |
|------------|--|
| cc (55) | Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais |
| ddd (1987) | Ano do Registro |
| e (1) | Tipo do livro, sendo: 4: Livro C (óbito) 5: Livro C Auxiliar (registro de nascimento) 2: Livro B (casamento) 3: Livro B Auxiliar (registro de casamento religioso para fins civis) 7: Livro E (demais atos relativos ao Registro Civil) |

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA
 Matrícula 0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
 Padrão aaaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii

DETALHAMENTO
 aaaaa (00188-3) Código Nacional de Serviço (identificação única do certidão)
 bb (01) Código do Acervo, sendo:
01 - Acervo Próprio
Outros - Acervos incorporados

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

